



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.256 /2025

Dá denominação de Edson Clemente Pereira à Estrada que liga o Distrito de Belisário a Comunidade de São Domingos, nesta cidade de Muriaé”.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art.1º – Fica denominada de **Edson Clemente Pereira** a estrada que liga o Distrito de Belisário a Comunidade de São Domingos, zona rural do Município de Muriaé, conforme as coordenadas geográficas 20°56'55.0"S 42°27'32.0"W.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de maio de 2025.

MARCOS
GUARINO DE
OLIVEIRA:
28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO
DE OLIVEIRA-28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=20302311000112, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE
OLIVEIRA-28285182649
Resumo: Eu assinei apagando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.06 10:42:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé